

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos trazendo à consideração dos nobres pares o presente Projeto de Lei, com o qual pretendemos, com o apoio desta Casa, conceder o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao ambientalista Alberto Pretto Moesch, mais conhecido como Beto Moesch.

Da sua biografia destacamos:

- formado em Direito, em 1989, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- autor de vasta legislação no âmbito de Porto Alegre sobre meio ambiente e urbanismo;
- coordenador da elaboração do Código Estadual do Meio Ambiente e do Código Florestal do Rio Grande do Sul, dentre outras leis ambientais do Estado;
- coordenador da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa gaúcha (1992-1994);
- coordenador da Comissão de Ecologia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul - OAB-RS (1995-1997);
- membro do Conselho de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS/RS) - (1995-1999);
- membro e representante titular da Câmara Municipal de Porto Alegre no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- auxiliar na criação da Unidade de Meio Ambiente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs);
- vereador de Porto Alegre por três mandatos consecutivos (2000-2012);
- presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre (2003 e 2012);
- secretário Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (2005-2008);
- membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (2005-2008);
- membro da diretoria da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma), (2005-2008);

- responsável pela criação da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma) do Rio Grande do Sul;
- professor de direito ambiental na Faculdade Dom Bosco (Porto Alegre); e
- consultor de Direito e Legislação Ambiental.

Nesse sentido, outorgar a esse exemplar porto-alegrense o título ora pretendido é reconhecer seu talento e os serviços prestados à nossa sociedade.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

VEREADORA MÔNICA LEAL

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alberto Pretto Moesch.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alberto Pretto Moesch, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.